ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 393 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a construção de uma calçada, para passagem de pedestres, no trecho que se localiza as margens da Rodovia Rio Santos, partindo das imediações do Condomínio "Porto Real", em direção a entrada de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o quantitativo elevado de moradores do 2º Distrito que trabalham no referido condomínio, fazendo diariamente esse trajeto a pé, sendo expostos a grave risco de morte ou acidentes que podem vir a ocorrer devido à alta periculosidade de se circular numa rodovia sempre cheia de veículos que transitam em alta velocidade.

Mangaratiba, 17 de junho de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 17 JUN 2021
Presidente